



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de São João Batista/SC**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público - Edital nº 03/2024, conforme segue:

CANDIDATO	INSC.	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
BIANCA DE CASTRO FLORES OTTO	30028	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
BRICIO SPERANDIO LANZARINI	30017	Advogado	DEFERIDO	
CRISTINA ALTISSIMO PINTO	30026	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
ELESSANDRO DE SOUSA PEREIRA	30036	Assistente Administrativo	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
GUINEVERE SANTANA MALAGRIS	30041	Assistente Administrativo	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
KELLY ALESSANDRA FEITOSA DE ALMEIDA	30029	Educador Social com Formação em Pedagogia	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
LAIS PEREIRA GOMES	30005	Educador Social com Formação em Pedagogia	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
MARCIA OLIVEIRA BARBOSA SILVA	30001	Assistente Administrativo	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
SONIELE AMARAL OLIVEIRA ALCANTARA	30003	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Concurso Público 03/2024 do Município de São João Batista**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São João Batista, 30 de abril de 2024.

PEDRO ALFREDO RAMOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC